



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.064 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Incluir no Decreto nº1.517 de 14 de fevereiro de 2005 o adicional de insalubridade para o cargo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando o estudo realizado no processo administrativo n 005122/10,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica acrescido ao Decreto de nº 1.517 de 14 de fevereiro de 2005 o adicional de Insalubridade, na proporção de 20% (vinte por cento) do salário base, aos servidores que ocupam o Cargo de *Técnico em Prótese Dentária*.

Parágrafo Único - O direito ao adicional de insalubridade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de novembro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Iana Esteves da Silva Oliveira
Secretária de Saúde